

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 (dez) horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., presentes os senhores Conselheiros: **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR** (Presidente), **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, **AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**, **TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO**, **JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**, **BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA** e **LENISE LIMA SERRA**, membros e, como convidado, o Senhor **JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA**, membro do Conselho Fiscal. Havendo quorum, o Presidente assumiu a direção dos trabalhos, declarou aberta a reunião, convidou a mim, **ALESSANDRA PINKOVAI PEREIRA MONTEIRO**, para secretariá-la, e passou ao exame dos itens da ordem do dia: **ITEM 01 - APRECIÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018** – O Senhor Presidente entregou a cada um dos membros os documentos relativos ao **ITEM 01** da ordem do dia, constante das Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração. Em seguida, concedeu a palavra ao Conselheiro e Diretor Presidente, Senhor Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, que informou o seguinte: no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Banco apresentou Patrimônio Líquido de **R\$1.217.292.101,81 (um bilhão, duzentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e dois mil, cento e um reais e oitenta e um centavos)** uma expansão de 18,8% em relação ao mesmo período do ano anterior. O Banpará alcançou índice de rentabilidade anualizada sobre o patrimônio líquido médio (ROE) de 27,5%. Em relação às demonstrações financeiras, os Auditores Independentes se manifestaram no sentido de que referidas demonstrações apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Estado do Pará S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O Presidente informou que os membros do Conselho Fiscal, após examinarem o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e do valor adicionado, correspondentes ao exercício findo naquela data, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, constataram que o critério das normas contábeis observado na elaboração das citadas demonstrações, confirma a posição financeira e o resultado das operações do Banco e que as mesmas refletem, com clareza, as atividades desenvolvidas pela Instituição no período. Portanto, ambos se manifestaram favoráveis à aprovação. Por proposta da Diretoria Colegiada e, em cumprimento ao que estabelece o Estatuto Social, o Plano de Capital e a Política de Dividendos do Banpará, ouvindo-se previamente o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, o lucro líquido, apurado no valor de **R\$308.324.453,74 (trezentos e oito milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)**, terá a seguinte destinação: **5%** para **RESERVA LEGAL**, no valor de **R\$15.416.222,69 (quinze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

centavos); 55% para **RESERVA ESTATUTÁRIA**, no valor de **R\$169.578.449,56** (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e 40% para **PAGAMENTO DE DIVIDENDOS AOS ACIONISTAS**, no valor de **R\$123.329.781,50** (cento e vinte e três milhões, trezentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), equivalente a **R\$12,95256541** bruto por ação, cabendo ao acionista controlador **R\$123.301.078,60** (cento e vinte e três milhões, trezentos e um mil, setenta e oito reais e sessenta centavos) e aos demais acionistas **R\$28.702,90** (vinte e oito mil, setecentos e dois reais e noventa centavos). Cabe destacar que os dividendos atribuídos na forma estabelecida no Estatuto Social, no Plano de Capital e na Política de Dividendos do Banco do Estado do Pará S/A, foram deduzidos o valor de **R\$73.964.150,86** (setenta e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais e oitenta e seis centavos) pagos a título de Juros sobre o Capital Próprio, aprovados pelo Conselho de Administração em 26.06.2018, 13.08.2018, 26.10.2018 e 18.12.2018 e efetivamente pagos em 13.07.2018, 29.08.2018, 14.11.2018 e 07.01.2019. A Diretoria Colegiada propõe, ainda, a não retenção de 50% dos dividendos destinados ao acionista controlador, para capitalização desta instituição, considerando que o Banco do Estado do Pará S/A. já atingiu a meta de rentabilidade prevista no parágrafo terceiro do artigo 71 do Estatuto Social. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, incluindo parecer favorável dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal em relação às Demonstrações Financeiras, sugere-se a apreciação da matéria. **PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.** Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes ao caso, sugere-se deliberação e homologação do pedido. Em, 21 de fevereiro de 2019. **ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JUNIOR** – Presidente. Em seguida, a matéria foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, que emitiu o seguinte Parecer sobre o assunto: “O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, KPMG – Auditores Independentes, e do Conselho Fiscal, e com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico financeira da Instituição”. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 02 da ordem do dia: **ITEM 02 - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** – Em seguimento, o Senhor Presidente propôs ao Conselho a convocação da Assembleia Geral, para se reunir ordinariamente, em primeira convocação, no dia 15 de abril de 2019, às 10 horas, no 5º pavimento do Edifício-Sede da Instituição, localizado à Avenida Presidente Vargas, nº 251, ficando desde já autorizada uma segunda convocação, caso necessário, com a seguinte ordem do dia: **(A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (C) Eleger membros do Conselho de Administração; (D) Eleger os membros do Conselho Fiscal.** Colocada a matéria em discussão, o Conselho aprovou a proposta por

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., COMPANHIA ABERTA, CNPJ Nº. 04.913.711/0001-08 NÚMERO DE INDICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS – NIRE - 15300000114, REALIZADA ÀS 10 HORAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao exame do item 03 da ordem do dia: **ITEM 03 - O QUE OCORRER** – A palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos e dela lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2019.

**ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR**

Presidente

**BRASELINO CARLOS DA A. S. DA SILVA**

Membro

**AUGUSTO SERGIO AMORIM COSTA**

Membro

**TEREZA DELTA DOS S. S. DE CASTRO**

Membro Independente

**JOSÉ CARVALHO DE MELO FILHO**

Membro

**BRIAN BECHARA FERREIRA DA SILVA**

Membro

**LENISE LIMA SERRA**

Membro

**JOSÉ MARIA TAVARES TEIXEIRA**

Membro do Conselho Fiscal

**ALESSANDRA PINKOVAI P. MONTEIRO**

Secretária